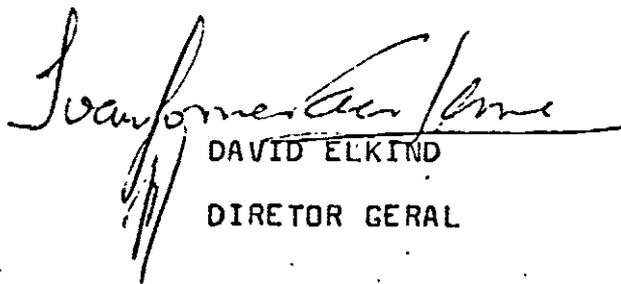




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 112/DES, de 08 de agosto de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.001.400/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 9.520,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade atribuída a DEMÉTRIO COSTA, abrangida pela faixa de domínio da BR-376, trecho CURITIBA - SÃO JOSÉ DOS PINHAS, entre as estacas 718 + 2,00 a 730, na cidade de São José dos Pinhás, Estado do Paraná, conforme desenhos que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

CNC/ams.